



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

PORTARIA N.º 572 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Designa Comissão Municipal de Educação Fiscal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Estadual nº 11.930, de 23.06.03, e ainda, na Lei Municipal nº 1.761, de 15.03.05,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, a contar da presente data, os seguintes servidores para comporem a Comissão Municipal de Educação Fiscal:

Patrícia Henz – Oficial Administrativo;

Daniel Zimmer – Secretário Municipal da Fazenda;

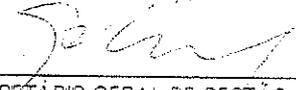
Karina Rott – Coordenadora do Departamento Pedagógico do Ensino Fundamental;

Maria Margarete Ferreira - Coordenadora do Departamento Pedagógico da Educação Infantil.

Art. 2º A Comissão Municipal de Educação Fiscal deverá acompanhar e orientar os trabalhos dos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na abordagem do tema Educação Fiscal nas Escolas e na utilização adequada dos kits pedagógicos recebidos da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Albano José Kunrath.

CERTIFICO QUE NESTA DATA ESTE ATO FOI AFIIXADO NA SEDE DA PREFEITURA, NO LOCAL DE COSTUME
EM: 22.06.16

SECRETÁRIO GERAL DE GESTÃO PÚBLICA